



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                                                                                                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Promoção Social                                                                                  |
| Responsável      | Luciane Gonçalves Leite Pecchio                                                                                |
| E-mail           | <a href="mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br">&lt;secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br&gt;</a> |

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **TONER E UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------|-------------|
| 1    | 598.005.159 | BROTHER 2540 - UNIDADE DE IMAGEM / CARTUCHO DE CILINDRO (DR-2340). UNIDADE DE IMAGEM OU CILINDRO FOTOCONDUCTOR <b>ORIGINAL / NOVO / COMPATÍVEL</b> - LACRADO, SEM QUALQUER MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. RENDIMENTO ESTIMADO DE 12.000 PÁGINAS (A4/CARTA). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER DCP-L2540DW. | UN | 02 | R\$ 200,00     | R\$ 400,00  |
| 2    | 598.005.091 | TONER <b>COMPATÍVEL</b> BROTHER TN-2370 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER BROTHER 2540, HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW. RENDIMENTO ESPERADO DE 2600 PÁGINAS. GARANTIA DE 1 ANO.                                                                                                                                            | UN | 04 | R\$ 150,00     | R\$ 600,00  |
| 3    | 598.005.175 | UNIDADE DE IMAGEM (CARTUCHO DE CILINDRO COMPLETO) HP 126A (CE314A) <b>COMPATÍVEL OU ORIGINAL</b> . RENDIMENTO ESTIMADO DE 15.000 PÁGINAS (A4/CARTA). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP LASERJET CP1025, LASERJET PRO MFP 127FN, LASEJET PRO MFP M176N.                                                                                                     | UN | 01 | R\$ 200,00     | R\$ 200,00  |

#### 1.2. Classificação do objeto

Toner e unidade de imagem para impressora.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A aquisição e substituição de suprimentos como o toner e unidade de imagem para impressora deve ocorrer obrigatoriamente antes do esgotamento total dos níveis de operação indicados pelo fabricante, visando a preservação da integridade física do equipamento.

O uso de métodos paliativos (como agitar o toner) sujeitam o equipamento a superaquecimento de componentes internos, queima de circuitos, danos na placa de alta tensão, avarias no sistema de ventilação, risco de entupimento da cabeça de impressão, vazamento de resíduos no interior da máquina e perda de qualidade das impressões (manchas e borrões).

Esse conjunto de fatores podem gerar a necessidade de manutenção técnica corretiva especializada, gerando custos extraordinários e paralisação do serviço. Portanto, se faz necessária a aquisição de toner e unidade de imagem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## 1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos produtos descritos acima é de aproximadamente **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores e sítios eletrônicos.

## 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter em pleno funcionamento a impressora utilizada nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado ao Grupo de Convivência de 30 a 59 anos. Os toners e cilindros de imagem são insumos indispensáveis para a impressão utilizada nas ofertas dos serviços, atividades, programas e outros desenvolvidas pelos grupos de convivência, assegurando a continuidade dos serviços ofertados, evitando interrupções nas atividades e garantindo a qualidade do atendimento prestado aos usuários, em conformidade com os objetivos do SCFV e com a execução das ações financiadas pelos recursos destinados ao fortalecimento da convivência e dos vínculos familiares e comunitários.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA                      | FONTE            |
|-------|-----------------------------------|------------------|
| 170   | PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF | RECURSO ESTADUAL |

## 3.1. Origem do recurso

Recurso estadual.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, os mesmos serão recusados no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega dos produtos, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

## 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos.

Os produtos devem ser novos, lacrados e com embalagem original do fabricante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do produto.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

**Fiscalização:** Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 14 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Luciane Gonçalves Leite Pecchio**  
Secretária de Promoção Social

\_\_\_\_\_  
**Fernanda Maria dos Santos**  
Assistente Social

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Maioli**  
Escriturário / Elaborador do TR